



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 016/2023

P.A: Nº 116/2023

FLS: _____

RUBRICA

Ao Senhor,

EVANDIEL MEIRELES

Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

Esta contratação se justifica ante a necessidade de locomoção de servidores que atuarão em todo o Município de Bom Jardim/MA e quando necessário, na Capital do Estado do Maranhão, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Considerando, que são necessários veículos com características específicas, que não existem na frota oficial do município, para transporte, gêneros alimentícios para hospitais, medicamentos, moveis, equipamentos e pacientes em tratamento médico, garantindo assim, integridade, pois se trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade e etc.; considerando, por fim, a alta defasagem de veículos próprios do Município para atender a secretaria, justifica-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestar esse serviço. O referido processo também se faz indispensável tendo em vista as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde, que busca atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. Desta forma, considerando que atualmente a Administração possui uma frota de veículos que não atende todas as demandas e vê como uma das possíveis soluções a contratação de empresas para prestar serviços de locação de veículos automotores para realização das atividades diárias como transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio. Dessa forma justificamos a adesão para sanar as carências existentes e possíveis novas necessidades no decorrer do exercício, buscando sempre o interesse da coletividade.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Respeitosamente,

Wagner de Araújo Varão
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria: 04/2021 - G.B. PMBJ

Bom Jardim/MA, 19 de maio de 2023.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004.2021